

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 026/07.

Ibiúna, 04 de abril de 2007.

- LEIA-SE em sessão.
 - cópias aos Edis.
 - As Comissões.
- Ibiúna, 16/04/2007.

Valdecir Frioli

02

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente *Proposição*, sob o nº 026/07, do Nobre Vereador Paulo Kenji Sasaki, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Ressaca como Rua Juacy Rodrigues Salomão, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

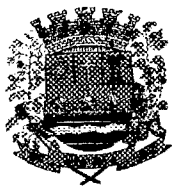
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 272/2007
Recebido em 16 de 04 de 2007
Estado de São Paulo
Assinado por

Secretaria Administrativa
Recebido: 16/04/2007
16.04.07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 026.
DE 04 DE ABRIL DE 2007.

272/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Ressaca”.

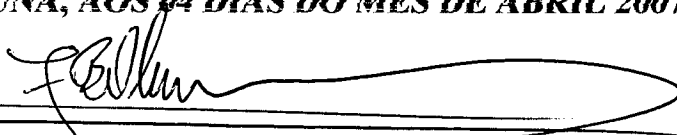
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “**RUA JUACY RODRIGUES SALOMÃO**”, a Rua localizada no Bairro Ressaca, que tem seu início na Estrada Municipal da Ressaca, passando por varias propriedades existentes onde na entrada tem uma placa escrito Recanto dos Mestiços, com extensão aproximadamente de 300 (trezentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL 2007.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE 04 DE 2007

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PREZADO SENHOR:-

Através do presente, venho através desta solicitar que seja feito projeto para denominação no Bairro da Ressaca, com o nome de "**Rua Juacy Rodrigues Salomão**", sendo a rua principal. Rua esta que inicia na Estrada Municipal da Ressaca, passando por várias propriedades existentes onde na entrada tem uma placa escrito Recanto do Mestiço, conforme croqui anexo, e colocar o nome de "**Rua José Dias Vieira**", na primeira a esquerda.

Justifico esse pedido tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse Ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor **Juacy Rodrigues Salomão** sempre moradora do Bairro da Ressaca e em 03 de novembro 1995, e também **José Dias Vieira** que também faleceu no dia 12 de julho de 1986, conforme cópia da Certidão de Óbito anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Cetril e com a Telefônica.

Sem mais, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA.
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA.



OSSEL
SERVIÇO FUNERÁRIO

Organização Sorocabana Sol Empreendimentos de Luto Ltda.
Rua Mascarenhas Camelo, 235 - Fone: (0152) 31.4807 - Além Linha - Sorocaba - SP
CGC 57.051.120/0001-35 - INSC. EST. 069.216.391-117

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nº 7124

PARTICULAR
CONVÊNIO

Sorocaba, de 03 de Novembro de 19 95
Falecido Juacy Rodrigues Salomão
Sexo fem. Cor branca Data de Nasc. 21/03/28 Idade 67 anos Profissão do lat
Natural de Itupeva-BA Cartório local Est. Civil solteira
Endereço do Falecido Rua Serra Negra nº 27- Barueri-SP
Nome do Pai Domingos Rodrigues Salomão Est. Civil falecido
Natural de ign. Profissão falecido
Nome da Mãe Declina Alves Souza Est. Civil falecida
Natural de ign. Profissão falecida
Localidade dos Pais falecidos
Cartório Municipal- Barueri-SP Data de Sep. 04/11/95 Horas 08:00 hs.
Outra Causa a Inventariar 000 Deixa Testamento 000

[Handwritten signature]

Cidade _____ Nº _____
Hospital Regional Sorocaba-SP
Dr. Jairo Carlos Boda CRM 61.157

CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratoria Aguda- Edema Cerebral- Acidente
Vascular Cerebral Hemorrágico- Hipertensão Arterial Sistêmica
Data do Falec. 03/11/95 Horas 02:00 hs.

Foi casado(a) em 1ª Nupcias, no Cartório solteira no dia / /
Livro _____ Fls. _____ Nº _____

6 deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 Reginaldo	47 anos	05 Domingos	36 anos	09 Odair	30 anos
02 Maria	46 anos	06 Ildeni	35 anos	10 Cirenir	29 anos
03 Aureni	44 anos	07 Irene	34 anos	11 Ronivon	27 anos
04 Declizone	37 anos	08 Isabe	32 anos	12 Ronilda	25 anos

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Apresentado Carteira Profiss-
sional visto não possuir outro documento. Demais informações prestadas
verbalmente pelo declarante (filho)
Nº de Benefício INSS 55643422-6
Nº de CPF: 182.196.418-78

Esta presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e cremação do corpo, inclusive para além dos limites do Município
de Sorocaba, nos termos da Portaria nº 16/81, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento nº 26/81"

Página Reportada de R\$ _____ Agência OSSEL Nota Nº _____
Cidade 1º Subdistrito Rua Rio Grande do Sul nº 51- Centro
Declarante Ronivon Rodrigues Lima Doc. RG: 22.249.572-1
Estado Paulista Grau de parent. filho Fone: _____
Endereço Km. 30 Rodovia Ibiúna-Piedade- Esirro- Rosocca - Ibiúna-SP

HEROTIDES CUERRERO
ENCARREGADO
B 8 4.717.039

[Handwritten signature]
Assinatura do Declarante

ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA.

Página Reportada de R\$ _____ para _____
Número de Óbito (01) Carta _____
Cidade 1º Subdistrito Sorocaba-SP
Endereço Rua Rio Grande do Sul nº 51- Centro
Nome do Falecido Juacy Rodrigues Salomão
Nota Nº _____ Agência OSSEL
Encaminhar Cartório de Óbito no endereço acima após 06 dias.

PART.
CONV. Nº 7124
Sorocaba, 03 de 11 de 19 95
HEROTIDES CUERRERO
ENCARREGADO
B 8 4.717.039

2ª Via de (15/11/95) - 5ª Via branca (família)

REGISTRO CIVIL

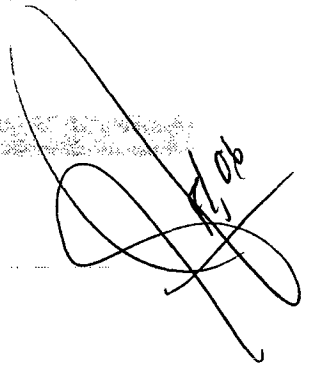
DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFAX: (0152) 32-1727

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL



Livro 01 de Registro Civil - Número 1134

Certidão que, no livro competente de 081134, deste cartório, foi feito o assento de JUACY RODRIGUES SALOMÃO falecida a três dias do mês de outubro de 1999, e nascida a cinco, às seis horas, no Hospital Regional, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, do lar com sessenta e sete anos de idade, natural do Prado, Estado da Bahia, residente na Rua Sérgio Nery, nº 14, set. 2, rufo, deste Estado, solteira.

Filha de DOMINGOS RODRIGUES SALOMÃO e DEOLINA ALVES SOUZA.

Atestado de morte por causa de doença, por Carlos Beda, que deu como causa de morte: Infarto agudo do miocárdio agudo, edema cerebral, aneurisma da aorta, hipertensão hemorrágica, hipertensão arterial sistêmica.

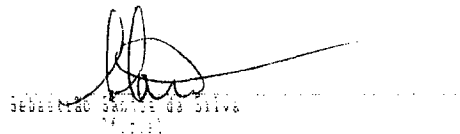
Lugar de sepultamento: Cemitério Municipal de Garueri, deste Estado.

Foi declarado: Ruyton Rodrigues Lima, filho da falecida.

Observações: a falecida não deixou bens, não era elétora, deixou os filhos: Reinaldo (47), Maria (44), Auren (44), Gabriel (37), Rômulo (35), Leni (35), Irene (34) e Isabela (34), todos casados, e os netos: Rômulo (25) e Isabela (25) anos de idade. O filho Rômulo Rodrigues da Silva, Auxiliar, digitador, devida declaração nº 5, 99, processo de dados nº 21.70, Edital nº 21.70.

O veterano é verdadeiro e não há.

Sorocaba, 13 de novembro de 1999.



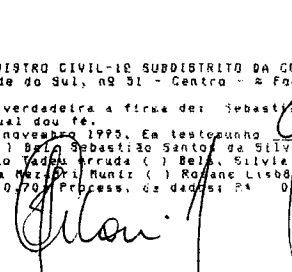
Sebastião Santos da Silva
Oficial

CARTÓRIO de REGISTRO CIVIL-1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 51 - Centro - Fone: (0152) 32-1727 -

Reconheço como verdadeira a firma de Sebastião Santos da Silva, Oficial, de qual dou fé.

Sorocaba, 13 de novembro de 1999. Em testemunho da verdade:

() Bel. Sebastião Santos da Silva
() Bel. Roberto João Arruda () Bel. Silveira do Espírito Santo
() Neusa Maria Bezerra Muniz () Rogane Lisboa Corrêa
Rec. Fica: R\$ 0,70, Process. de dados: R\$ 0,05, Edital: R\$ 0,70;



Flávio Antônio Santos da Silva
Escrivente Autorizado

RUA: JOSE DIAS VIEIRA

JUACY RODRIGUES SALOMÃO

300 metros

1ª esquerda 240 metros

FO
15/07



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 272/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de abril de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 272/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 18 de abril de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE 04 DE 2007

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Presidente *Frieli* 1º SECRETÁRIO *Leandro*

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de abril passado o Projeto de Lei nº. 271/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Grilos.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de abril passado o Projeto de Lei nº. 272/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Ressaca.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de abril passado o Projeto de Lei nº. 273/2007 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 18 de abril passado o Projeto de Lei nº. 274/2007 que "Altera a Lei Complementar nº. 10/2005 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 18 de abril passado o Projeto de Lei nº. 275/2007 que "Altera a Lei Complementar nº. 10/2005 e dá outras providências.";

Considerando que as denominações propostas as Ruas localizada nos Bairros Grilos e Ressaca, são de pessoas de currículo justo e relevante;

Considerando a necessidade da criação dos cargos de Vice-Diretor, Auxiliar de Professor, e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na Secretaria Municipal de Educação para a implantação de novos serviços de educação em bairros do município, com a demanda de pessoal dentro das diretrizes do governo municipal ;

Considerando a necessidade da criação dos cargos de Diretor da Divisão de Pecuária e do Serviços de Inspeção Municipal – SIM, e de Chefe do Departamento de Pecuária e do Serviço de Inspeção Municipal - SIM na Secretaria Municipal de Agricultura, para a implantação da Divisão de Pecuária e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com o objetivo do efetivo funcionamento do setor de fiscalização prévia sob o ponto de vista industrial dos produtos de origem animal comercializados no município de Ibiúna, dentro das diretrizes do governo municipal ;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam da denominação de ruas e criação de cargos nas Secretarias Municipais de Educação e Agricultura.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 271, 272, 273, 274 e 275/2007 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 271, 272 e 273/2007 em discussão e votação única e os Projetos de Lei nºs. 274 e 275/2007 em primeira discussão e votação .

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE ABRIL DE 2007.

Valdeci
Frieli
Leandro
Raimundo de Almeida Lima



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 272/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de abril passado o Projeto de Lei nº. 272/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Ressaca.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Ressaca, com o nome do Sr. Juacy Rodrigues Salomão, restando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito estimado e querido por todos na Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 23 DE ABRIL DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

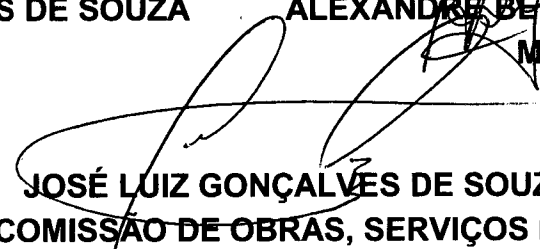
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 272/2007 – fls. 02

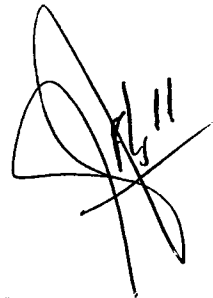

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 267/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Ressaca”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “**RUA JUACY RODRIGUES SALOMÃO**”, a Rua localizada no Bairro Ressaca, que tem seu início na Estrada Municipal da Ressaca, passando por várias propriedades existentes onde na entrada tem uma placa escrito Recanto dos Mestiços, com extensão aproximadamente de 300 (trezentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º, - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.**


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 205/2007

Ibiúna, 24 de abril de 2007.

SENHOR PREFEITO:

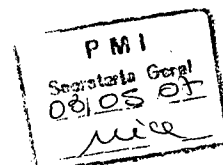
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 267/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 026, nesta Casa tramitou com o nº. 272/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Ressaca.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 272/2007 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de abril passado o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por oito votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Jamil Marcicano e Donizeti Luz Camargo, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 272/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 272/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 267/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 205/2007 da presente data.

Ibiúna, 24 de abril de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo